



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ESTADO DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCADOLOGIA

I – Descrição da necessidade da contratação

O presente instrumento tem por objetivo solicitar abertura de procedimento licitatório para contratação da empresa referente prestação de serviço profissional de marketing digital para redes sociais.

II – Área requisitante

Área Requisitante				Nome do Responsável
SECRETARIA	DE	GOVERNO	E	ALEX DIVINO VIEIRA
ADMINISTRAÇÃO				

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente aquisição tem por objetivo solicitar abertura de procedimento licitatório para contratação da empresa referente prestação de serviço profissional de marketing digital para redes sociais.

V - Descrição da solução como um todo

Este termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em assessoria e tecnologia

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

Este termo solicita abertura de procedimento licitatório para contratação da empresa referente prestação de serviço profissional de marketing digital para redes sociais.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviço profissional de marketing digital.

XI - Resultados pretendidos

O presente instrumento por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço profissional de marketing digital para redes sociais.

XII - Providências a serem adotadas

o presente instrumento por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço profissional de marketing digital para redes sociais conforme segue: divulgar obras entregues e obras em andamento; realizar entrevistas diversas. incluindo debates homenagens etc; incrementar redes sociais e site oficial da prefeitura, incluindo avisos, atividades envolvendo a comunidade, obras construções, reformas, eventos, homenagens à comunidade



CLARICE DE ALMEIDA NETA RODRIGUES

Decreto: 564/2021

Guapó – 06/02/2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14133/2021.

ALEX DIVINO VIEIRA

Secretário De Governo e Administração

Guapó – 06/02/2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA